



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1062/GR/UFFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Periódicos (CPP) da UFFS, responsável pela implementação, indexação, apoio, acompanhamento e avaliação dos periódicos científicos, de acordo com a Política de Periódicos Científicos e o Portal de Periódicos Eletrônicos da UFFS.~~

~~Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão:~~

INCISO	NOME	VÍNCULO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Paulo Roger Lopes Alves	Professor do Magistério Superior	2249497	Presidente
II	Fabício Simplicio Maia	Professor do Magistério Superior	1495360	Membro
III	Franciele Scaglioni da Cruz	Técnico Administrativo em Educação	1697359	Membro
IV	Geraldo Ceni Coelho	Professor do Magistério Superior	1771710	Membro
V	Jerzy André Brzozowski	Professor do Magistério Superior	1682464	Membro
VI	Nedilso Lauro Brugnera	Professor do Magistério Superior	1833220	Membro
VII	Pedro Augusto Pereira Borges	Professor do Magistério Superior	1808577	Membro
VIII	Roque Ismael da Costa Gullich	Professor do Magistério Superior	1659049	Membro
IX	Samira Peruchi Moretto	Professora do Magistério Superior	1107636	Membro
X	Solange Todero Von Oncay	Professora do Magistério Superior	1833473	Membro
XI	Valdir Prigol	Professor do Magistério Superior	1807740	Membro

~~Art. 3º As atribuições inerentes à CPP estão dispostas no art. 7º do Regulamento do Portal de Periódico Eletrônicos da UFFS (RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CPPG/UFFS/2014).~~

~~Art. 4º Cada membro desta Comissão fará jus à carga horária de 2 (duas) horas semanais para a realização das atribuições a que se refere o art. 3º desta portaria.~~

~~Art. 5º Ficam revogadas as PORTARIA Nº 362/GR/UFFS/2016, de 29 de março de 2016, e PORTARIA Nº 1399/GR/UFFS/2017, de 11 de dezembro de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor